

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO)**

**PROC. 001/2014**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e catorze, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho na carreira de assistente operacional, constituído pelas técnicas superiores Hermenegilda Maria Cunha e Silva, Maria de Fátima Pinto da Costa e Sandra Cristina Ribeiro Freitas do Vale Varejão, para dar cumprimento ao estipulado no artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, para efeitos de elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, constantes no aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 125, de 2 de julho de 2014.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos aprovados, constante da presente lista de classificação, serão notificados para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, querendo, conforme determina o nº1 do artigo 36º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril.

A valoração final dos candidatos será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$CF = PC*70\% + EPS*30\%$$

Sendo que:

CF = Classificação final

PC = Prova de conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de seleção

Em caso de igualdade de valoração, será aplicado o disposto no artigo 35º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril.

Aberta a reunião e após ter procedido à aplicação dos dois métodos de seleção o júri deliberou elaborar a seguinte lista unitária de ordenação final:

**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
1º - MANUEL SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA	15,00 Valores
2º - DELFIM GONÇALO GOMES CRUZ	13,95 Valores
3º - ARMANDO TEIXEIRA VELOSO	13,25 Valores
4º - NELSON DA SILVA OLIVEIRA	13,00 Valores

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente lista unitária de ordenação final que vai ser assinada por todos os membros do júri.

**O JÚRI,**

